



Assinadas as convenções coletivas de trabalho do papel e celulose e do papelão ondulado

Com assinatura, Klabin paga abono dia 30 e Oji Papéis deve anunciar data em breve

O presidente do Sintipel, Emerson Cavalheiro, assinou nesta manhã desta última quarta-feira, 10 de novembro, as convenções coletivas de trabalho dos setores de papel e celulose e de papelão ondulado, com todas as conquistas obtidas na campanha salarial deste ano, resultado de intensa mobilização e muita pressão no empresariado que não queria repor a inflação e ainda dividir o reajuste em pelo menos três vezes. A solenidade de assinatura, que também contou com as participações da nossa Federação e dos sindicatos filiados, foi realizada no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Artefatos de Papel de Valinhos, presidido por Antonio Roberto do Valle, o Morungaba.

A convenção assinada é retroativa a primeiro de outubro deste ano, mês da nossa data-base, e assegura a todos os trabalhadores desses setores reajuste salarial de 10,78%, a partir de primeiro de outubro. “Sem dúvida, um bom acordo diante do atual cenário que vivemos, uma vez que conseguimos repor a inflação do período, o que garante a manutenção do poder de compra dos salários e ainda conseguimos reajustes acima da inflação para outros benefícios”, diz Emerson Cavalheiro.

Nesta convenção, para o setor de papelão ondulado foi assegurado ainda o pagamento de abono salarial de R\$ 2.302,00 nas empresas com mais de 300 funcionários, como é o caso da Klabin, que inclusive já estabeleceu o pagamento de uma única vez para o próximo dia 30 de novembro. A expectativa na Oji Papéis também é de que com a assinatura da convenção, a empresa também anuncie a data de pagamento do abono salarial que é de R\$ 2310,00.

A convenção do setor de papel ondulado garante ainda cesta de alimentos de R\$ 300,00, que na Klabin será de R\$ 330,00; auxílio creche de R\$ 692,00 e auxílio por filho excepcional de R\$ 1.377,00. Já para o setor de papel e celulose foi garantido, além da correção dos salários em 10,78%, de uma única vez, correções de 11,06% no abono salarial, que será de R\$ 2.310,00, em parcela única, e no piso salarial, que passa a R\$ 2.083,40. Já a cesta de alimentos teve correção de 15,18%, e passará a R\$ 334,00, enquanto que o auxílio creche foi corrigido em 11,28% e será de R\$ 695,00. O auxílio por filho excepcional teve reajuste de 11,40% e passou a R\$ 1.760,00, enquanto que o auxílio funeral foi corrigido em 11,07% e será de R\$ 4.125,00.

Vanderlei Zampaulo – MTb-20.124

Acesse, denuncie, curta e compartilhe!

